

**IPEM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 006/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Calixto Amoris

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº015/2023 de 17 de fevereiro de 2023, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 17/03/2023, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo. 32, §1º e 33, da Lei nº 054/2008, **Aposentadoria por Idade**, ao segurado **CALIXTO AMORIS**, RG. 27.767.211-9/SSPSP, CPF nº 969.020.948-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Edwander Alves dos Santos, nº 408, Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 22/03/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 21 de março de 2023.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.